

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 7250 - CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 05 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO FEDERAL NO EXERCÍCIO DE 2019

RESOLUÇÃO 06 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COARACI - BAHIA

RESOLUÇÃO 07 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA COMISSÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COARACI - BAHIA

DECRETO

DECRETO 7250 - CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N° 7250 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, amparado pela Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social n° 4109/2005 de 29 de janeiro de 2005;

Art. 1° - Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social**, cujo tema é **Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e a Participação Social**.

§ 1° - A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no espaço do Colégio do Educandário Pestalozzi, situada na Rua João Batista Homem Del Rei, S/N° - Centro, no dia 29 de agosto de 2019;

§ 2° - A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral **Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e a Participação Social** e os seguintes eixos:

- I** - Direitos Socioassistenciais e o Dever do Estado;
- II** - Gestão e Financiamento Público; e
- III** - Democracia e Participação Social.

Art. 2° - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e a Secretaria Municipal de Assistência Social ficam encarregadas de tomar as providências necessárias para o cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 13 DE AGOSTO DE 2019.

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 05 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO FEDERAL NO EXERCÍCIO DE 2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL -ICS

RESOLUÇÃO Nº 05/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019

*“Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação
para Cofinanciamento Federal no exercício de
2019.”*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coaraci/Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 18 de julho de 2019, no uso da competência que lhe confere a lei Municipal nº 721 de 18 de dezembro de 1995 que cria o CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Federal para o exercício de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COARACI - BAHIA, 18 DE JULHO DE 2019.

RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 06 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COARACI - BAHIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL -ICS**

RESOLUÇÃO Nº 06/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre a Aprovação da Convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social em Coaraci - Bahia.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coaraci/Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 18 de julho de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 4109/2005 de 29 de janeiro de 2005 que cria o CMAS e a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Resolução do CNAS de nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS nº 33/2012 – Norma Operacional Básica do SUAS;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a Convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social em Coaraci.

Art. 2º - Esta Resolução será publicada na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COARACI - BAHIA, 18 DE JULHO DE 2019.

RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 07 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA COMISSÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COARACI - BAHIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL -ICS**

RESOLUÇÃO Nº 07/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre a Aprovação da Comissão da IX Conferência Municipal de Assistência Social em Coaraci - Bahia.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coaraci/Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 18 de julho de 2019, no uso da competência que lhe confere a lei Municipal nº 4109/2005 de 29 de janeiro de 2005 que cria o CMAS e a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Resolução do CNAS de nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS nº 33/2012 – Norma Operacional Básica do SUAS;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a Comissão da IX Conferência Municipal de Assistência Social em Coaraci.

Comissão Organizadora:
Ricardo Oliveira dos Santos
Eliete Bispo de Melo
Ludmilla Oliveira Baracho

Recepção:
Adriana Argolo de Jesus

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL -ICS**

Joecilma de Jesus Santos
José Gabriel da Conceição Souza

Comissão de Inscrição:
Ana Lúcia Freire dos Santos Miranda
Myracelly de Andrade Argôlo
Amanda Ferreira Sousa Alcântara

Comissão de Divulgação:
Ricardo Oliveira dos Santos
Danilo Neri dos Santos
José Claudio de Jesus

Comissão Grupo/Sistematização:
Maria Aparecida Tavares Braulio Fraife
Girlana Nascimento Bomfim Athenesi
Valdelice Vieira Nascimento

Art. 2º - Esta Resolução será publicada na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COARACI - BAHIA, 18 DE JULHO DE 2019.

RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social